



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 02/06/2025

Edição nº 215/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 473/2025	2
PORTARIA Nº536/2025	2
PORTARIA Nº 537/2025	2
PORTARIA Nº 538/2025	2
PORTARIA Nº 539/2025	3
PORTARIA Nº 540/2025	3
PORTARIA Nº 541/2025	4
PORTARIA Nº 542/2025	4
PORTARIA Nº 543/2025	4
PORTARIA Nº 544/2025	5
PORTARIA Nº 545/2025	5
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	6
RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2025

(de 29 de abril de 2025)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 30/04/2025 a 30/07/2025, sendo o período de aquisição de 03 de julho de 2003 a 03 de julho de 2008, a Sra. **ROSICLEIDE DE SOUSA** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.202.***-08, conforme Processo Nº 089/2025, matrícula 330, funcionária Pública Efetiva, Professora 1º Grau Menor, locada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7d67fd6a-5c1e-4b04-9bdc-82c20ae0c369

PORTARIA Nº536/2025

(de 02 de junho de 2025)

NOMEAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **EMANUELLY DAIANY SANTOS**

VASCONCELOS OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.336.***-90, para Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**, cargo em comissão CC4, subordinada a Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 2º (Segundo) dia do mês de junho de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: a3252715-d8b9-4122-8f40-2c6af2955eac

PORTARIA Nº 537/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 02/06/2025 a 02/09/2025, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2009, a Sra. **ELUZAI CARDOSO DA SILVA** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.853.***-04, conforme Processo Nº 4979/2025, matrícula 37, funcionária Pública Efetiva, Professora 1º Grau Menor, locada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02(dois) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d52401c2-43a6-4b89-a256-25e76d4de2c0

PORTARIA Nº 538/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 02/06/2025 a 02/09/2025, sendo o período de aquisição de 03 de julho de 2003 a 03 de julho de 2008, a Sra. **MARIA CELINA ALVES CUPERTINO** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.619.***-20, conforme Processo nº 962/2025, matrícula 330, funcionária Pública Efetiva, Localização: Secretaria de Administração

Art. 2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 5237e86a-1296-4702-a185-01b2ba11a62b

PORTARIA Nº 539/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Contador Geral Municipal **ERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, para participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Contador Geral Municipal **ERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.236.***-05, RG nº 094***781, com destino à Brasília - DF, de 02 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025, para Participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da

dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 55e0f126-7590-42dc-9831-20b4111ec4bd

PORTARIA Nº 540/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Controlador Geral Municipal **JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA**, para participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Controlador Geral Municipal **JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.520.***-05, RG nº 6.***.850, com destino à Brasília - DF, de 02 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025, para Participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira



Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 12235572-9d00-4d4e-a400-0e505d0c6438

PORTARIA Nº 541/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Secretário de Finanças **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, para participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Finanças **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.082.***-27, RG nº 8.***.306, SDS/PE, com destino à Brasília - DF, de 02 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025, para Participação do 1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público: Com uso das ferramentas trazidas pela inteligência artificial - IA. Atribuindo 05 (cinco) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 5.391,60 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: c58cc59f-de63-4370-a6b3-141b38bbed6b

PORTARIA Nº 542/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no

uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Diretor Especial de Licitação e Contratos Administrativos **JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**, para participação no Seminário: Imersão Zênite em Contratação Direta.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Diretor Especial de Licitação e Contratos Administrativos **JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.652.***-08, RG nº 58***32, SDS/PE, com destino à Brasília - DF, de 02 de junho de 2025 a 05 de junho de 2025, para Participação no Seminário: Imersão Zênite em Contratação Direta. Atribuindo 03 (três) diárias e 1/2 (meia) ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 3.774,12 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9603442c-2b30-45eb-8b32-e020205c5eee

PORTARIA Nº 543/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO DE PADÚA LIMA DE LYRA NETO**, para participação do evento GOV.LAB e FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO DAS CATARATAS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO DE PADÚA LIMA DE LYRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física -



CPF nº ***.448.***-03, RG nº 36***095, com destino à São Paulo – SP/Foz do Iguaçu - PR, de 29 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, para Participação do evento GOV.LAB e Festival Internacional de Turismo das Cataratas. Atribuindo 08 (oito) diárias ao servidor, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 6.469,92 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3f5d462e-dc6c-4eb1-8d1c-8509a7c67c53

PORTARIA Nº 544/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. **ITALO DANIEL SILVA DE VASCONCELOS FERREIRA**, para participação do evento GOV.LAB e FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO DAS CATARATAS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. **ITALO DANIEL SILVA DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.777.***-11, RG nº 43***500, com destino à São Paulo – SP/Foz do Iguaçu - PR, de 29 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, para Participação do evento GOV.LAB e Festival Internacional de Turismo das Cataratas. Atribuindo 08 (oito) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 8.626,56 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: bec48d2a-a6ab-413b-a645-572110b48314

PORTARIA Nº 545/2025

(de 02 de junho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Sr. Perfeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, para participação do evento GOV.LAB e FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO DAS CATARATAS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.546.***-11, RG nº 14**06, com destino à São Paulo – SP/Foz do Iguaçu - PR, de 29 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, para Participação do evento GOV.LAB e Festival Internacional de Turismo das Cataratas. Atribuindo 08 (oito) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 8.626,56 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 0d5dedb4-a95e-4de4-9d87-afccd1df516a

CADERNO - RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025



RESOLUÇÃO 2025

Resolução Nº. 04/2025, 29 de maio de 2025

Dispõe sobre a convocação para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social em Maragogi – AL, com o tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

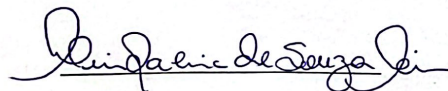
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maragogi/AL, em reunião extraordinária ocorrida no dia vinte e nove de dois mil e vinte cinco, na Secretaria municipal de Assistência Social, dentro das competências e Lei Federal 8.742/93, conferidas e da Lei Municipal nº. 648 de 27 de abril de 2018, que modificou a Lei nº 2017/97, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando, a resolução CNAS – MDS, nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca e dispõe sobre as conferências em âmbito Federal, Estadual e Municipal, com o tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”. E os seguintes eixos: Eixo I: Universalização do SUAS; Eixo II: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS. Eixo III: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais. Eixo IV: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente. Eixo V: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Convocação para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maragogi-AL. Tendo como tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, que será realizada no dia 10 de julho de 2025, a partir de 08:00 horas na EMEB Dr. José Jorge de Farias Sales.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Lindacira de Souza Lima
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Maragogi-AL

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93
Email: cmasmaragogi@gmail.com
Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

ede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL